



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (área de Gestão ou Contabilidade)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício onde funciona o Departamento Financeiro, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por, Maria Cristina Gomes Martins Pereira, na qualidade de Presidente, Paulo Luis da Piedade Alenquer e Sandra Maria Mourinho Nogueira, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Adriana Tavares Pereira, Alexandre Henriques Pinto, Ana Catarina Brito Lopes da Silva **1)**, Ana Catarina Gomes Falcão, Ana Margarida Batista Ferreira Santana, Ana Rita da Cruz Marracho, Ana Rita Pires Marreiros, Anabela Marinho Franco Pires **1)**, André César Figueiredo de Sá **1)**, André Miguel Gonçalves Baptista, Andreia Filipa Rodrigues Ferreira Neto **1)**, Andreia Marques Ferreira da Silva Reis, Bruna Rafaela Fernandes Duarte, Carla Isabel Costa Abílio, Carlos Miguel Santos Barata, Catarina Maria Vieira Roxo **(*)**, Cátia dos Santos Álvares, Cátia Maria Jerónimo Monteiro, César Luís Mendes Caraça, Cláudia Filipa Dias Marques **3)**, Cláudia Sofia Rodrigues Lourenço Martins, Dário António Saraiva Martins **1)**, David Fernandes Ferreira Mendes, Diogo Rafael Namura Marques, Edgar Filipe Gomes Simões, Elisa Ângela Gonçalves Ribeiro Meia Onça **1)**, Érica Mariana Sousa Nunes, Fábio Miguel Ferreira dos Santos, Fábio Pacheco Porfirio, Fátima Alexandra Anselmo Anacleto, Francisco Manuel Marques Fera, Francisco Marques Martins, Francisco Tiago Fernandes Roque da Silva, Gonçalo Miguel Rosa Santos, Hisnilda da Costa dos Ramos **1)**, Inês Emiliano Conceição, Inês Maria Antunes Mendes, Joana de Sousa Nobre, João Carrasquinho Brandão **1)**, José Benjamim de Oliveira Caneira, Luana Catarina Cravo Ramos Bernardo, Manuel Pop, Mara Sofia da Silva Silvério **1)**, Miguel Rebelo Tavares, Nuno Manuel Alves Frade de Faria, Patrícia Alexandra Anselmo Gomes, Paulo Alexandre Polónio dos Santos, Paulo André Silva Cardoso, Pedro Miguel Egreja Mendes, Rodrigo Filipe Patrão Reis Afonso Duarte, Rolando Afonso Pereira, Rúben Fernando Simões Quaresma, Rui Miguel da Silva Mendonça Ferreira **1)**, Sandra Raquel de Melo Ferreira, Simão Pedro Anjos Carvalho, Solange Sofia Rosas Moura, Sónia Margarida Silva Ferreira, Susana Cristina da Silva Cerqueira, Susana Isabel Miranda Guilherme **1)**, Tiago Alexandre Marques dos Santos, Vanda Cristina Ribeiro Afonso, Violante Manuela Salvador Carvalho, Viviana Marina Marques Dias e Viviana Sofia de Freitas Gonçalves.

Excluir os candidatos: Ana Catarina Pirralha Abade **a)**, Ana Filipa Caetano Trindade **a)**, Ana Flávia Sardinha Pepe **a)**, André Filipe Ferreira Marques **a)**, Beatriz Marques Nunes **a)**, Bruno Miguel Soares Alves **a)**, Catarina Carolino Gonçalves Velez Figueira **a)**, Cláudia Sofia Oliveira Góis **a)**, Daniela Alexandra Gressier Gomes **a)**, Elisabete Barbosa **a)**, Elke Sandra Barbosa Pego **a)**, Leonor



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra da Silva **a)**, Mariana Libânio Sobral **a)**, Melissa Falcão Gouveia **a)**, Nuno Miguel Vargas Afonso **a)**, Rafael Fernandes Ferreira **a)**, Rafaela Olímpia Mesquita Queiriga Teixeira **a)**, Rúben David Sá Duarte **a)**, Sónia Isabel dos Santos Pina **a) 1)**, e Soraia Duarte da Graça **a)**.

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura.

(*) - Candidato portador de deficiência.

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1º Vogal efetivo

2ª Vogal efetiva